



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Getúlio Vargas, nº 158 B – Bairro Centro  
CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG  
Fone: (33) 3764-2449

LEI Nº 2.614, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação de Escolas Municipais do Projeto Mãos Dadas - Lei nº 2.347 de 05/05/2022, Termo de Adesão SEE/SRE Diamantina nº 57/2022, no município de Minas Novas - MG e dá outras providências.”

O Povo de Minas Novas (MG), por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal:

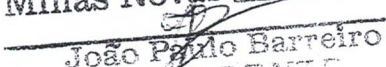
I - Escola Municipal Escola Municipal Ângela Maria Barbosa, situada na rua Maria Barbosa, s/nº, Distrito de Ribeirão da Folha, Minas Novas - MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 08 de setembro de 2025.

  
ALESSANDRO MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 09/09/2025  
  
João Paulo Barreiro